

# PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande		<b>CNPJ:</b> 91.310.367/0001-67	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação de Defesa de Direitos Sociais		(X) Sem Fins Lucrativos	
		( ) Cooperativa	
		( ) Religiosa	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Uruguai, nº 504			
<b>BAIRRO:</b> Pitangueiras	<b>CIDADE:</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 95500-000
<b>E-MAIL</b> sac.ctgpatrulhadoriogrande@gmail.com		<b>TELEFONE:</b> (51) 99968-7789	
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 000575960901-3		<b>BANCO</b> CAIXA FEDERAL	<b>AGÊNCIA</b> 0703
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Elisandra Sousa da Silva		<b>CPF:</b> 994.529.100-97	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 05/2025 a 05/2026	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO</b> <b>EXPEDIDOR:</b> 1085664439	<b>CARGO:</b> Patroa	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Paulo, nº 589		<b>CEP:</b> 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
<b>NOME DO PROJETO:</b> IV Patrulha Arte e Dança	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> ASSINATURA DO INSTRUMENTO	<b>TÉRMINO</b> 06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INTRUMENTO
<b>PÚBLICO ALVO:</b> O evento é estruturado para acolher participantes de várias faixas etárias, incluindo categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Mútua colaboração para promoção da cultura gaúcha através do evento IV Patrulha Arte e Dança.		

### **DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:**

O IV Patrulha Arte e Dança, é a quarta edição de um evento cultural que se consolidou como um dos principais palcos para a celebração das tradições gaúchas. Este rodeio artístico é uma iniciativa que reúne competições de danças tradicionais, promovendo a cultura do Rio Grande do Sul através das invernadas artísticas das entidades filiadas ao MTG.

O CTG Patrulha do Rio Grande desenvolve atividades artísticas, voltadas para a manutenção da cultura gaúcha, em concordância com as normas do MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho). Neste contexto, desenvolve atividades que englobam seis categorias, sendo elas: Escolinha de Danças Tradicionais, Pré Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, atendendo integrantes a partir dos quatro anos de idade. Além disso realiza oficinas com diversos temas ligados ao movimento gaúcho com o intuito de divulgar a arte gaúcha e trazer a comunidade para dentro do CTG, O principal objetivo das invernadas de dança é participar de competições artísticas e festivais de danças tradicionais, tendo um festival anual para cada categoria.

Desta forma, é importante para o movimento tradicionalista e para a entidade que sejam realizados eventos que englobam as invernadas artísticas de outros CTGs e chamem a atenção da comunidade para nossa tradição. O IV Patrulha Arte e Dança do CTG Patrulha do Rio Grande é um evento consolidado na região, reunindo grande número de participantes e espectadores. No entanto, para que sua realização ocorra de forma estruturada e organizada, é essencial contar com recursos financeiros que viabilizem sua logística e execução.

O evento engloba apresentações artísticas e competições de dança tradicionalista, que envolvem crianças, jovens e adultos, promovendo a cultura gaúcha e fortalecendo os laços comunitários. Além disso, proporciona visibilidade para artistas locais, impulsiona o comércio e estimula o turismo na cidade, tornando-se um importante vetor de desenvolvimento sociocultural e econômico.

Diante disso, a parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio é fundamental para garantir a qualidade e continuidade do evento. Os recursos solicitados serão aplicados na infraestrutura, premiações, materiais de divulgação e demais despesas operacionais, assegurando que o IV Patrulha Arte e Dança continue sendo um evento de referência no município e na região.

O presente Projeto justifica-se pela necessidade de preservar, cultuar e difundir nossa identidade cultural, valorizando nossa formação social, folclore, usos e costumes, enfim, nossa Tradição como base da nacionalidade.

O CTG Patrulha do Rio Grande tem se destacado há anos pelo zelo e comprometimento com a cultura gaúcha, promovendo eventos que fortalecem as tradições e incentivam a participação da comunidade. Neste contexto, o IV Patrulha Arte e Dança surge como um evento de extrema relevância, pois contribui para a manutenção e promoção da cultura tradicionalista, incentivando a prática artística.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O presente Projeto justifica-se pela necessidade de preservar, cultuar e difundir nossa identidade cultural, valorizando nossa formação social, folclore, usos e costumes, enfim, nossa Tradição como base da nacionalidade.

O CTG Patrulha do Rio Grande tem se destacado há anos pelo zelo e comprometimento com a cultura gaúcha, promovendo eventos que fortalecem as tradições e incentivam a participação da comunidade. Neste contexto, o IV Patrulha Arte e Dança surge como um evento de extrema relevância, pois contribui para a manutenção e promoção da cultura tradicionalista, incentivando a prática artística.

O evento conta com diversas atividades voltadas à arte e à dança tradicionalista, oportunizando a participação de crianças, jovens e adultos, fomentando o respeito e o orgulho pelas raízes culturais. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade sociocultural por meio da preservação do linguajar, das vestimentas e da música.

Desta forma, a solicitação de parceria à Prefeitura Municipal de Santo Antônio, justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do IV Patrulha Arte e Dança. A Prefeitura, enquanto incentivadora da cultura gaúcha, desempenha papel fundamental na manutenção e propagação desses valores. O recurso permitirá a organização e execução do evento, proporcionando um ambiente de lazer saudável, cultura e arte para os participantes e visitantes, além de impulsionar o comércio local e fomentar o turismo na cidade.

### **3 - OBJETIVOS:**

### **3.1 - GERAIS:**

- Preservar e Inovar a Cultura Gaúcha: Manter vivas as tradições enquanto se adapta às novas gerações e promove a inclusão.
- Educar e Engajar: Divulgar o trabalho realizado no CTG Patrulha do Rio Grande, mostrando ao público os resultados das atividades propostas pela entidade e buscando maior engajamento em seus projetos.
- Promover a Economia Local: Atrair visitantes para Santo Antônio da Patrulha, fomentando o turismo e beneficiando negócios locais.
- Fortalecer a Comunidade: Criar um espaço de união e celebração das tradições gaúchas, reforçando o senso de pertencimento.

### **3.2 - ESPECÍFICOS:**

- Atrair mais de 10.000 visitantes ao longo do evento.
- Engajar mais de 1.500 participantes nas competições (5 categorias, 12 grupos por categoria 25 dançarinos em média)
- Ampliar a visibilidade e o reconhecimento da cultura gaúcha na nossa cidade.

## **4 - METODOLOGIA:**

### **4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Elaboração de projeto e regulamento da competição.
- Divulgação do evento
- Abertura de inscrições
- Contratação dos prestadores de serviços;
- Elaboração de planilhas de avaliação
- Confecção de material de divulgação, troféus e materiais necessários.
- Organização do local e entorno para a realização do evento;
- Credenciamento dos participantes
- Acompanhamento das apresentações e assessorias aos participantes e avaliadores;
- Encerramento das atividades e entrega dos resultados.

## **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Realizar evento artístico e cultural, ligado ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, que visa divulgar a cultura gaúcha em Santo Antônio da Patrulha, além de trazer visitantes ao município, incentivando o comércio local e a cultura da cidade. A meta esperada é a participação de 1500 filiados ao MTG no concurso de danças tradicionais e a visita de 10.000 pessoas ao município

### **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Grande número de participantes tanto de Grupos de danças quanto de público local e da região que irá participar do evento divulgando a cultura Gaúcha como também incentivando o turismo e comércio na nossa cidade e o fortalecimento da entidade no cenário tradicionalista do nosso Estado ao sediar evento artístico.

### **5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A comprovação do cumprimento das metas se dará através de fotos do evento, notas fiscais de pagamento dos serviços contratados, fichas de inscrição dos grupos, planilhas de avaliação da competição;

## **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE /	QUANTIDADE	INÍCIO /	TÉRMINO
01	01	MATERIAL IMPRESSO FOLDER	UN	2000	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	MATERIAL IMPRESSO CRACHÁS	UN	250	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	MATERIAL IMPRESSO BANNER	UN	4	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS	UN	42	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO PPCI	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação Palco 7,5 x 2,5 x 1 altura para avaliadores	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação Piso de Madeira/pista de dança 12x15	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de 192m2 de carpete para proteção piso	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO

01	01	Locação mesas para praça de alimentação	UN	20	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de cadeiras praça de alimentação	UN	80	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de toldo/Pirâmide 05x05x03m para abrigar grupos na entrada do evento	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de toldo fechamento para toldo/pirâmide 05 x 03m	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de toldo/Pirâmide 10x05x03m para abrigar visitantes na entrada do evento	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Técnico de manutenção para as estruturas	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Limpeza (limpeza nos 2 dias de evento 7h às 22h)	UN	3	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço Seguranças 8h às 22h nos 2 dias do evento	UN	2	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Produção e Acessoria	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Hospedagem Avaliadores	UN	9	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Marketing e divulgação redes sociais	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO

01	01	Serviço de Apresentação do Evento	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria (Pacotes folha a4 500fl)	UN	2	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria (Envelopes)	UN	100	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria (CANETAS)	UN	15	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO

#### 7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	74.000,00	<b>74.000,00 - ÚNICO</b>	74,000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	74,000,00	<b>74.000,00 - ÚNICO</b>	74,000,00

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
<b>01</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

##### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
<b>01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	------	------	------	------	------	------

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.109,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 68.891,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
<b>TOTAL</b>	74.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:
<p>A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.</p> <p><i>*Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</i></p>

11 - DECLARAÇÃO:
<p>Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Nestes Termos. Pede Deferimento.</p> <p style="text-align: center;">Santo Antônio da Patrulha-RS, 26 de junho de 2026</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>CTG PATRULHA DO RIO GRANDE</b></p>

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretária da Cultura, Turismo e Esportes:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2 - Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2.1 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) \_\_\_\_\_**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_